**INDICAÇÃO Nº 02/2021.**

**REQUERENTE: VERª. VANESSA CARDOSO BORGES.**

**REQUERIDO: PREFEITO MUNICIPAL.**

A Vereadora **VANESSA CARDOSO BORGES**, que ao final subscreve, estribada no artigo 45, inciso III, da Lei Orgânica, combinado com o art. 17, inciso VIII, do Regimento Internodesta Casa de Leis, vem perante Vossa Excelência, pelas razões que passa a expor, **INDICAR:**

**Que Vossa Excelência se digne reestabelecer a parceria firmada entre o Município e o Instituto Mineiro de Agropecuária – IMA,com o fito de possibilitar a retomada dos serviços de expedição de GUIA DE TRÂNSITO ANIMAL - GTA, na sede da Prefeitura Municipal.**

**RAZÕES DA INDICAÇÃO:**

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

A **Guia de Trânsito Animal – GTA**, é um documento indispensável para o transporte de animais no âmbito municipal, intermunicipal ou interestadual.

Referido documento além de possibilitar a almejada segurança jurídica aos nossos produtores, configura ainda um importante instrumento para o controle fitossanitário de nossos rebanhos.

Apenas para argumentar, imperativo ressaltar que o Município de Estiva, em razão de não dispor de um escritório do IMA,sempre firmou parceria com aquele Instituto visando oferecer aos nossos produtores a expedição de GTA sem a necessidade de deslocamento para outras localidades.

Infelizmente, não se sabe as razões, referido serviço foi suspenso, situação que obriga o deslocamento de nossos produtores mormente até o município de Cambuí, ou ainda, a contratação de escritórios especializados para emissão desse documento.

Dito isto, considerando que Vossa Excelência é conhecedor das dificuldade diárias que recaem sobre nossos produtores, apresentamos a presente indicação, que esperamos, possa ser recebida e provida.

Estiva, MG, 25 de janeiro 2021.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**VANESSA CARDOSO BORGES**

VEREADORA